PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 3091, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

Reconhece de Utilidade Pública o Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNCIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN, CGC nº 03.350.780/0001-98, com sede à Rua Barão de Piunhy, 270, neste Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 31 de agosto de 1999.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete